DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM **EMPRESA ESTADUAL** PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS -LIQUIDAÇÃO PRODAGO EM COMO DISTRATANTE Е Α **EMPRESA** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, COMO DISTRATADA, PROCESSO nº 202200005011245, NA FORMA BAIXO:

Por esse instrumento, de um lado a EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51, estabelecida na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-Go, neste ato representada por seu liquidante Sr. Bruno Batista Silva, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, CNH nº 02989542655, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, doravante denominada de DISTRATANTE, e do outro lado, a empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede na Avenida T-6, nº 338, Quadra 3, Lote: 06/07, Setor Bueno, CEP 74.210-300, Goiânia-Go, neste ato representado por seu procurador o Sr. Robson Alves da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI nº 3.442.799 - SSP-GO, inscrito no CPF sob nº xxx.850.981-xx, residente e domiciliado na Rua DF 21 Quadra: RL, Lote 34, Chácaras do Governador, Goiânia, Goiás, CEP 74.870-220, doravante chamada de **DISTRATADA**, tem entre si, justo e acertado, o presente **DISTRATO**, conforme disposições da Lei nº 8.666/1993, e

suas alterações posteriores, as quais se submetem as partes, e ainda, nos termos do Processo nº 202200005011245:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ora DISTRATANTE e **DISTRATADA**, em 20 de junho de 2022, firmaram Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022 de locação de um veículo de representação sedan, cor preta, quilometragem igual ou menor que 20.000 km, 04 portas laterais, movido à etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 140 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 ou mais marchas sincronizadas à frente e 01 uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando elétrico, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda mínimo aro R16 de liga leve, Kit multimídia, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, volume mínimo do porta malas de 450 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) de comum e pleno acordo, doravante ambas o têm por **DISTRATADO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A **DISTRATANTE** tem por motivação do presente Distrato o fato da necessidade de redução de gastos, devendo esse **ter termo final a data de 30 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se outorgam mutua e reciprocamente plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados, afirmando ainda ser o presente distrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia-Go, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

E assim, por estarem firmes e ajustadas nos termos acima, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Goiânia, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

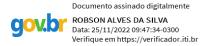
3

**BRUNO BATISTA** SILVA:0118104519 SILVA:01181045193

Assinado de forma digital por **BRUNO BATISTA** 

Dados: 2022.11.25 10:56:47 -03'00'

## EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS -PRODAGO em liquidação **Bruno Batista Silva** Distratante



## **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA** Robson Alves da Silva Distratada

Testemunhas: 1		Assinado de forma digital por EZIO GOMES FERNANDES:57497346172 Dados: 2022.11.25 11:01:40 -03'00'	
2.	RG n⁰	CPF nº	JENY MARCY AMARAL Assinado de forma digital por FREITAS DELFINO:41268130125 DELFINO:41268130125 Dados: 2022.11.25 17:05:05 -03'00
	RG nº	CPF nº	